

Superintendência de Drenagem Urbana

Avanços na **Institucionalização** dos Serviços de **Drenagem**

💧 Luciano Leoi, Esp

💧 Mateus Costa, DSc

Reguladores de Serviços Públicos



Adasa

Superintendência de Drenagem Urbana



SDU



Coordenação de
Regulação e Outorga
(CORD)



Coordenação de Fiscalização
e Monitoramento (COFD)



Hudson Oliveira
Superintendente



Jeferson da Costa
Coordenador (CORD)



Luciano Leoi
Coordenador (COFD)

Arranjo Institucional

A execução dos serviços públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas é de competência da **Novacap**, conforme o Art. 51 da Lei Distrital nº 4285/2008, efetivado no **Contrato de Concessão Nº 01/2023**

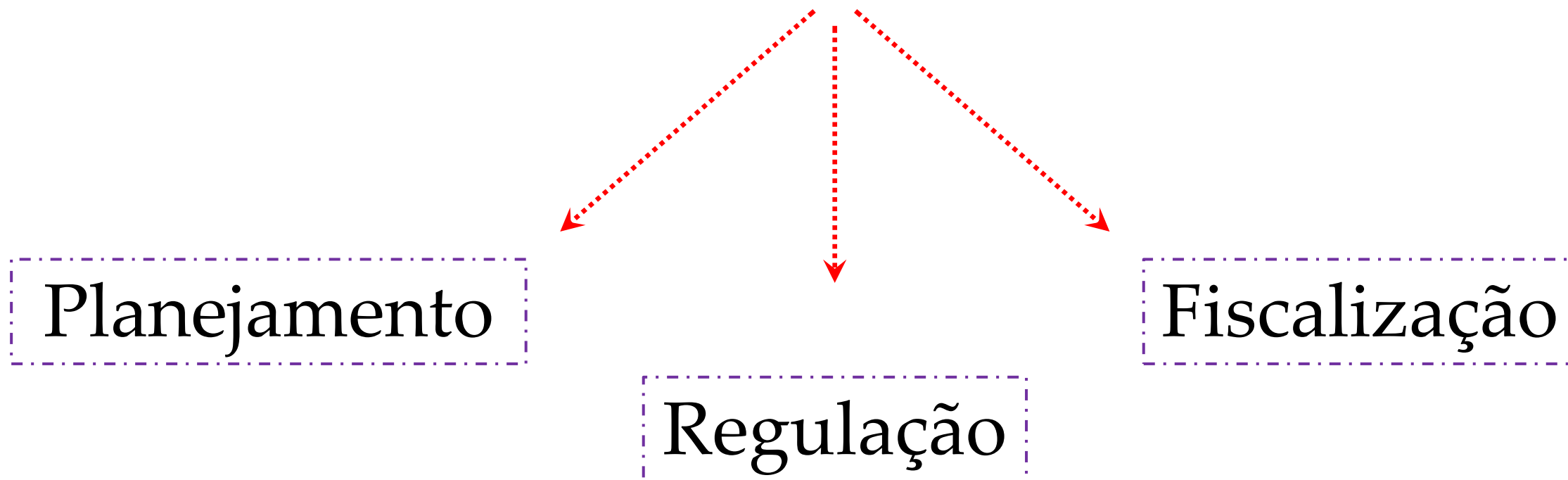


A prestação de serviços de Drenagem é exercida pela **Novacap** e regulada pela **Adasa**



Serviços de Saneamento

💧 A Adasa tem a missão de **Regular** e **Fiscalizar** os serviços públicos de **Saneamento Básico**



Resolução de Condições Gerais (2024)

A **Resolução** busca estabelecer condições gerais da prestação e utilização de **serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas** do Distrito Federal



Audiência Pública: 26/02/2024

Receberemos contribuições até 30/03/2024

ap-001-2024@adasa.df.gov.br

PDF da Resolução no site da Adasa

Histórico da Resolução

- 💧 06/2020➡ 1ª proposta de minuta na contratação do consultor Wladimir Ribeiro
- 💧 11/2021➡ 1ª revisão da minuta na contratação do consultor Sérgio Gonçalves
- 💧 04/2023➡ 2ª revisão da minuta em discussões internas na Adasa
- 💧 08 e 09/2023➡ 3ª revisão da minuta com as contribuições da SODF
- 💧 10, 11 e 12/2023➡ 4ª revisão da minuta em oficinas técnicas entre Adasa e Novacap
- 💧 01/2024➡ Ajustes finais da minuta em discussões internas na Adasa



Resolução de Condições Gerais

💧 A Resolução é composta de 8 capítulos e 2 anexos

Capítulo	Título
I	Do Objeto
II	Dos Objetivos e Diretrizes
III	Das Responsabilidades
IV	Do Atendimento aos Usuários
V	Da Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas
VI	Da Remuneração de Serviços Públicos e da Recuperação dos Custos
VII	Dos Serviços Cobráveis
VIII	Das Disposições Finais e Transitórias

Anexo	Título
I	Definições
II	Prazos

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XX DE 2024	
<i>Estabelece as condições gerais da prestação e utilização de serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Distrito Federal.</i>	
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º, incisos III e XI, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; no art. 7º, caput e incisos III e VII, de seu Regimento Interno; no art. 22, inciso IV, da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e no art. 2º, inciso II, in fine do Decreto federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010; conforme deliberação da Diretoria Colegiada e o que consta no Processo SEI nº 00197-00004407/2023-41, RESOLVE:	
CAPÍTULO I	
DO OBJETO	

A Resolução é o **item 1** da **Matriz de Execução** do **Contrato de Concessão Nº 01/2023 – 07/06/2023**

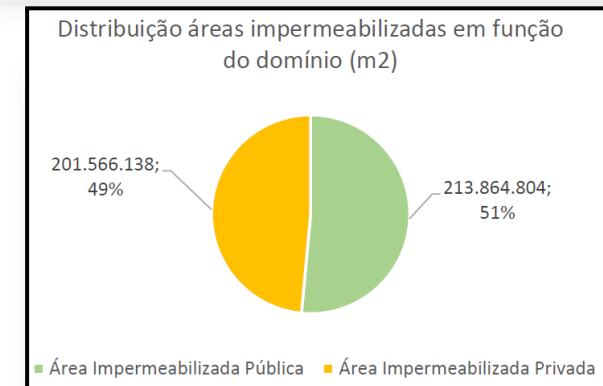
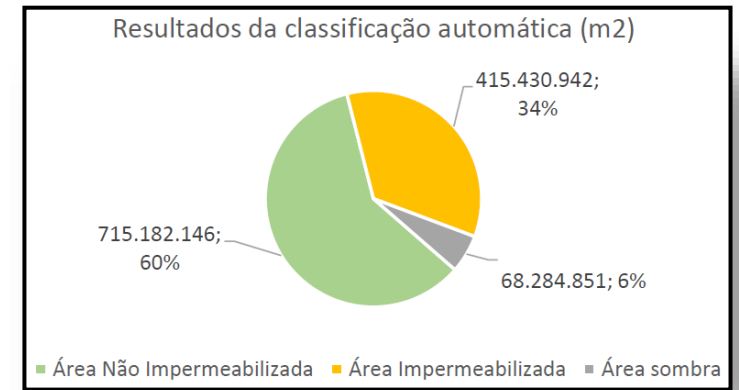
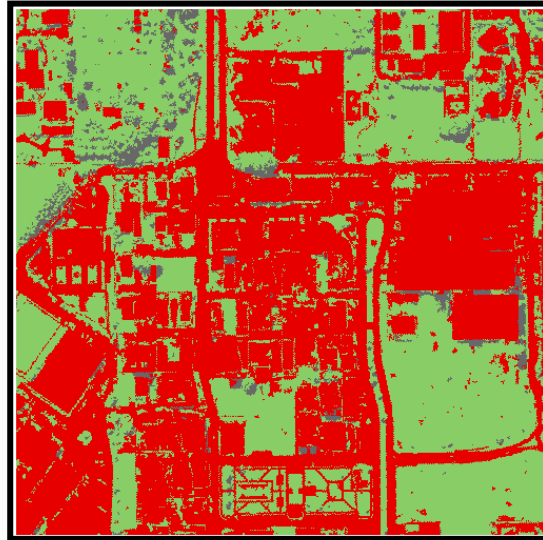
Banco de Dados do Sistema de Drenagem Urbana do DF (2022)

**Digitalização,
Georreferenciamento e
Vetorização de quase 3 mil
desenhos do cadastro técnico
de projetos de Drenagem
(Adasa/UnB/Finatech)**



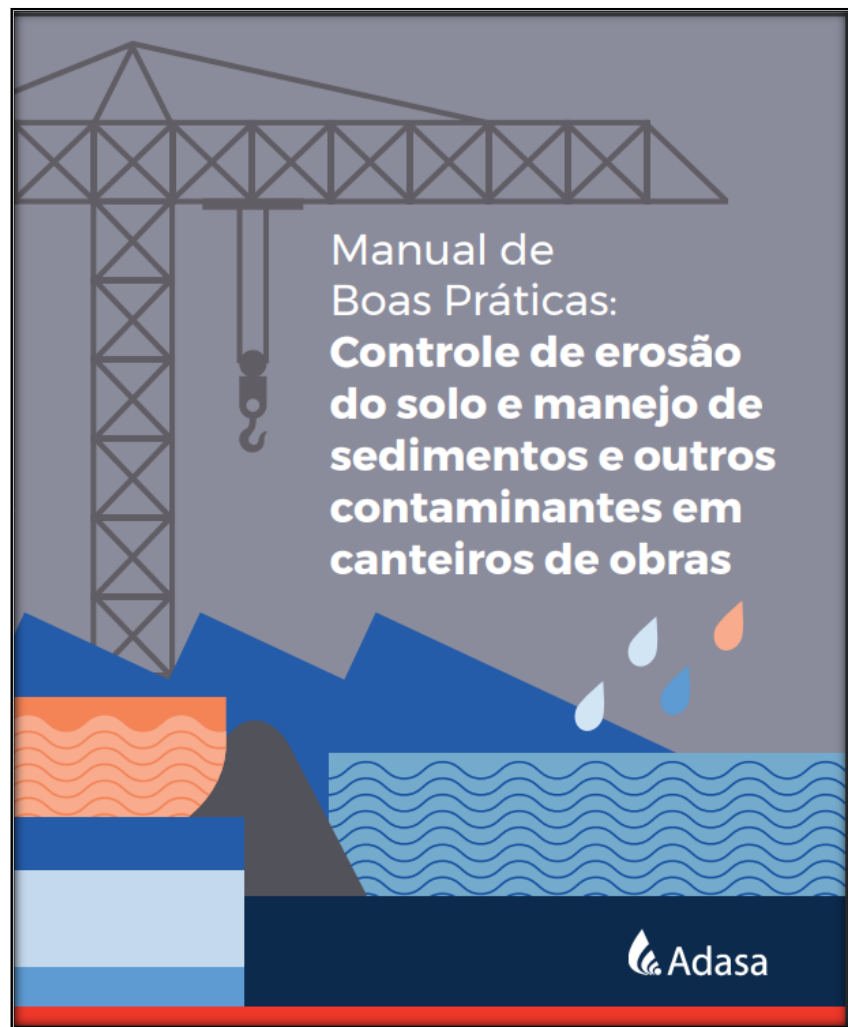
Estimativa da Área Impermeabilizada em Área Urbana do Distrito Federal (2019)

💧 **Objetivo:** estimar a **área impermeabilizada** em **área urbana** do Distrito Federal por meio de **classificação automática** de imagens de alta resolução espacial



Consultor: Alexandre Moreno

Manual de Boas Práticas: Controle de Erosão do Solo e Manejo de Sedimentos e Outros Contaminantes em Canteiros de Obras

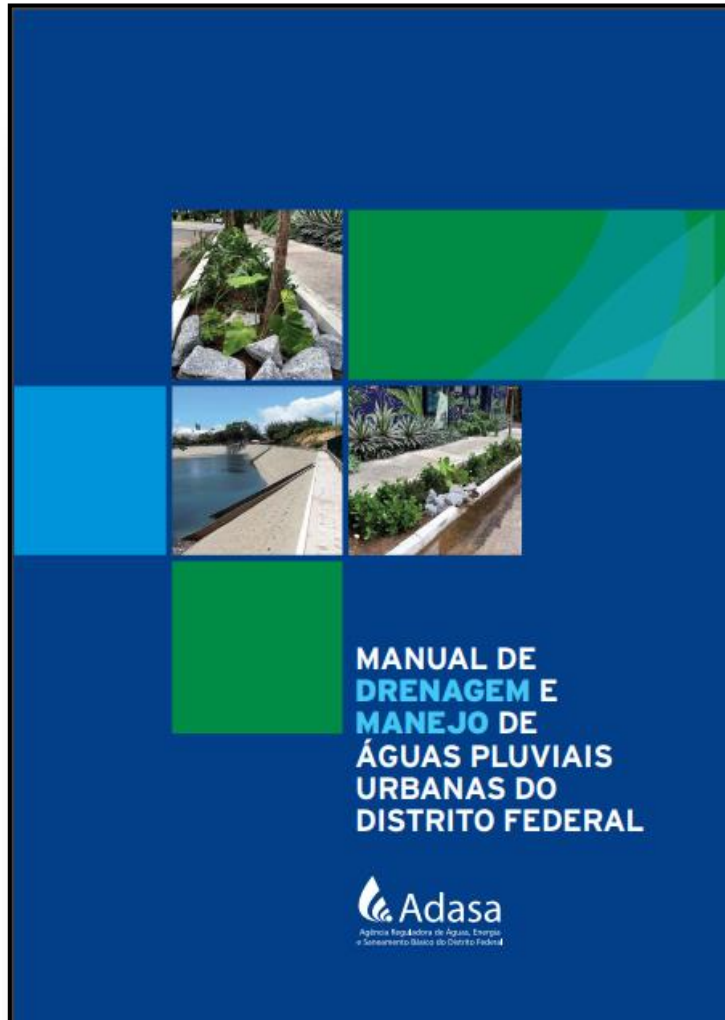


→ **Editores:** Fabio Pozzer, Jeferson da Costa, Marcos Helano Montenegro

→ **Objetivo:** Constituir ferramenta de orientação à implementação de **práticas de controle de erosão do solo e manejo de sedimentos** e outros contaminantes em **canteiros de obras** com base nas experiências verificadas no Distrito Federal

→ **Lançamento em 2022**

Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Distrito Federal



....➔ **Editores:** Jeferson da Costa, Sérgio Gonçalves e Adauto Santos

Objetivo: Apresentar **critérios** para estudos de concepção, projetos básicos e executivos, execução e fiscalização de obras, bem como

....➔ diretrizes para a operação e manutenção adequadas de sistemas de drenagem no DF, integrados com o manejo sustentável de águas pluviais urbanas

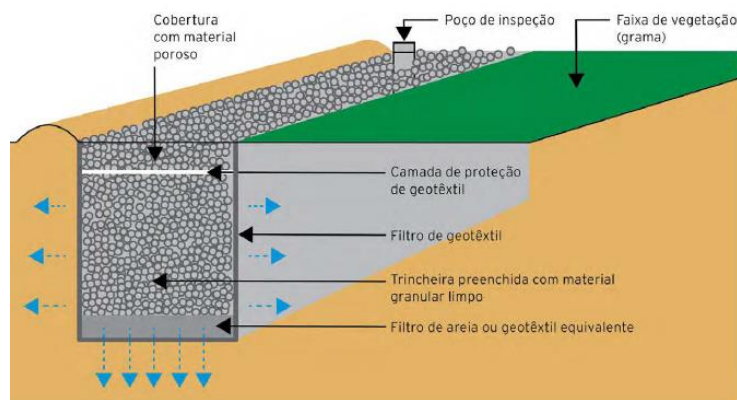
1ª **Versão:** Integrada ao PDDU de 2009

....➔ 2ª **Versão:** Lançada em 2018, pela Adasa

3ª **Versão:** Lançamento em **26/03/2024**

Minuta de Resolução de Recarga Artificial de Aquíferos

A **Resolução** busca estabelecer diretrizes para a implantação de sistemas de **recarga artificial de aquíferos** utilizando **águas de chuva** captadas nas coberturas de bens imóveis do Distrito Federal



MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XXXXXX DE 2024.

Estabelece diretrizes para a implantação de sistemas de recarga artificial de aquíferos utilizando águas de chuva captadas nas coberturas de bens imóveis no Distrito Federal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adaa, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições previstas no Art. 7º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; No 28, 7º, caput e incisos III e VII, de seu Regimento Interno; na Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017, no Decreto Distrital nº 44.037, de 20 de dezembro de 2022; na Resolução nº 26, de 17 de agosto de 2023; na Lei nº 2.978, de 10 de maio de 2020; na Resolução nº 153, de 17 de dezembro de 2013 e o que consta no Processo nº 00197-00004428/2023-67, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a implantação de sistemas de recarga artificial de aquíferos utilizando águas de chuva provenientes de coberturas de edificações em bens imóveis no Distrito Federal.

Art. 2º. Com vistas à melhoria da disponibilidade hídrica, ao fortalecimento da gestão dos recursos hídricos e à consecução de outras vantagens ambientais, é recomendada a implementação da recarga artificial dos aquíferos do Distrito Federal com águas de chuva provenientes de coberturas de edificações em bens imóveis para quaisquer fins, sejam públicos ou privados, localizados em áreas urbanas ou rurais que disponham, ou não, de captação de água subterrânea.

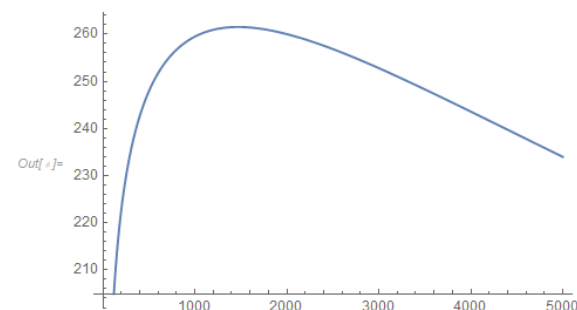
CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

$$\ln[\cdot] := \text{Lmax3}[\text{td_}] := \frac{257.49348119414265 \cdot \text{td}}{(2. + 0.00018999989999999998 \cdot \text{td}) (11. + \text{td})^{0.884}}$$

```
In[ ]:= Plot[Lmax3[td], {td, 0, 5000}]
```

gráfico



A resolução está em fase de **consulta prévia** à Universidade

Plano de Contingenciamento da Vila Cauhy



Após as inundações ocorridas em 2024, a **Adasa** planeja fazer um plano de contingência na **Vila Cauhy**, que pode ser **piloto** para outras áreas

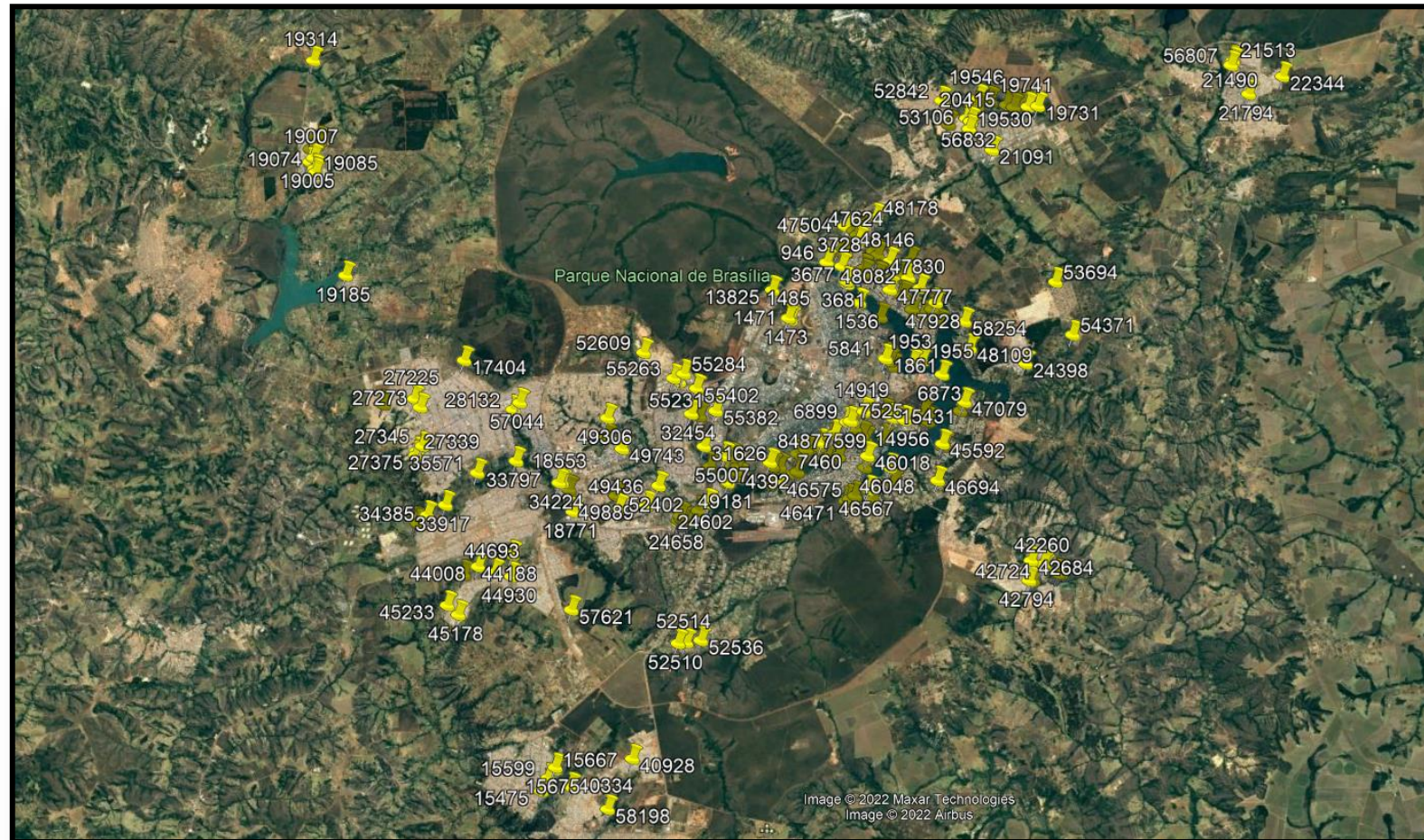


O Plano deverá envolver cooperação entre **Adasa**, **Defesa Civil**, **Novacap**, **Brasília Ambiental**, dentre outros

Monitoramento de Qualidade das Águas Pluviais



A **Adasa** efetua o monitoramento em **220 pontos** (PVs), em tempo chuvoso e em tempo seco

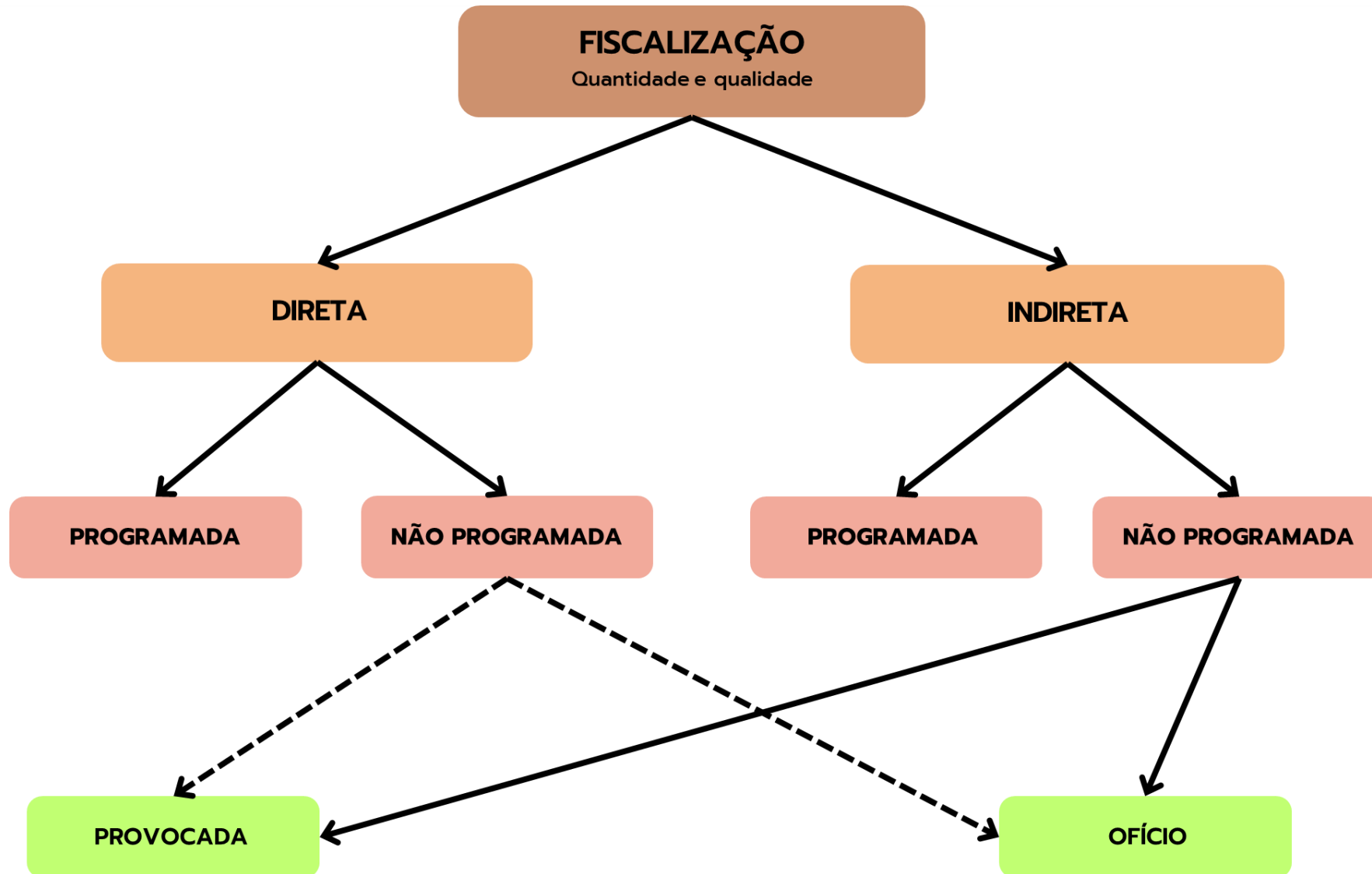


Fiscalizações



O objetivo do PAF é definir a **programação anual** da execução das atividades de **fiscalização** do serviço de **drenagem** e **manejo de águas pluviais**, definindo **objetivo**, **metodologia**, **prazo** e **local** das atividades de fiscalização que serão desenvolvidas ao longo do ano

Fiscalizações



Fiscalização: 24/01/2024



Rompimento da **Bacia**
de Detenção do **Itapoã**

Fiscalização
Não Programada
Provocada



Fiscalização: 05/02/2024



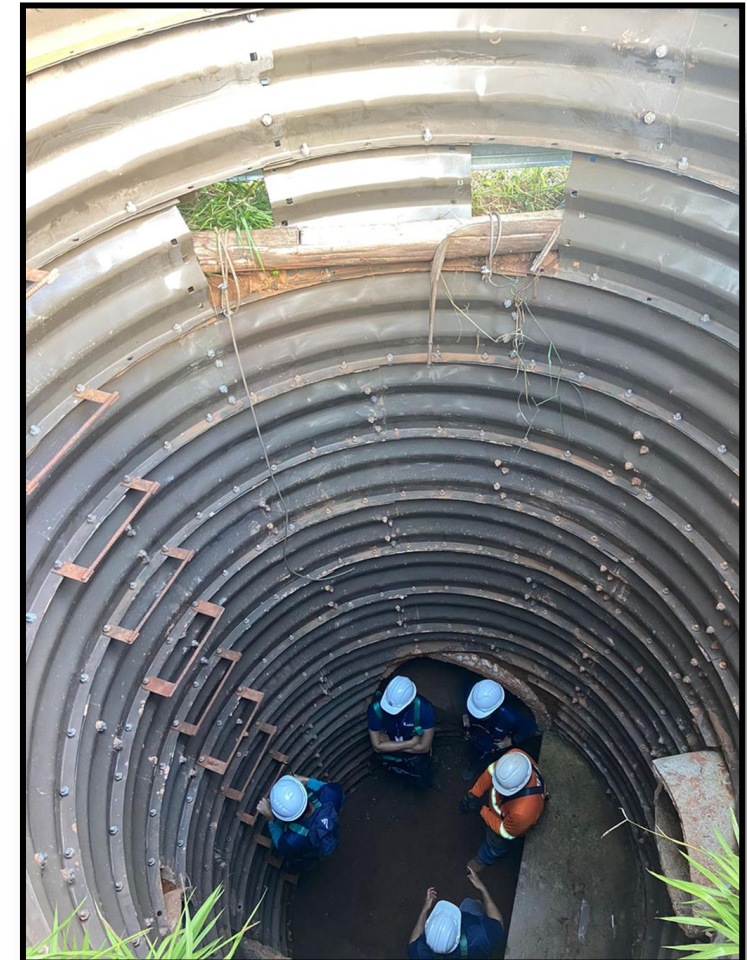
Erosão no Setor de Clubes Sul

Fiscalização
Direta Não Programada
de Ofício



Fiscalização: 08/03/2024

Drenar DF



**Fiscalização
Direta Programada**

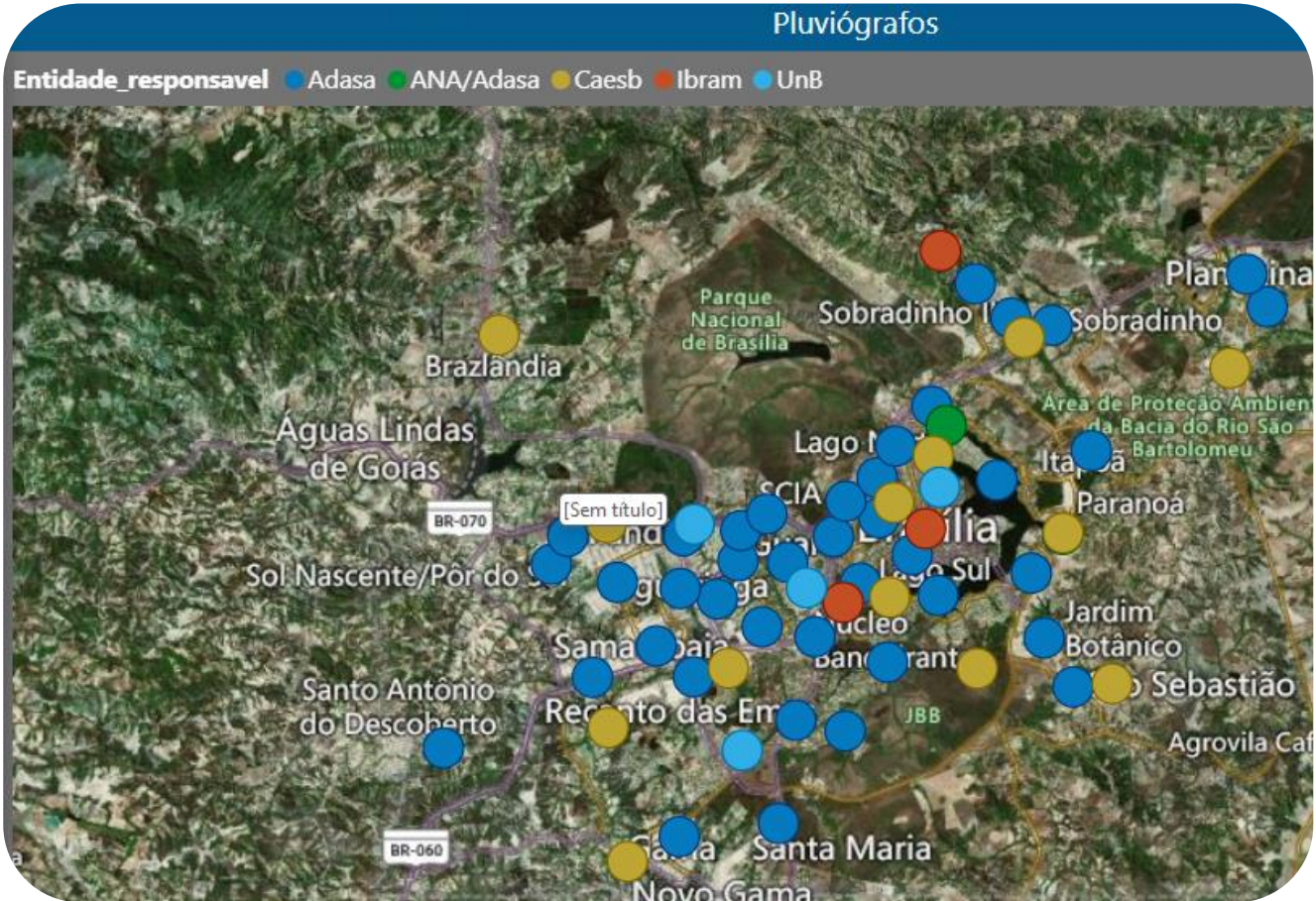
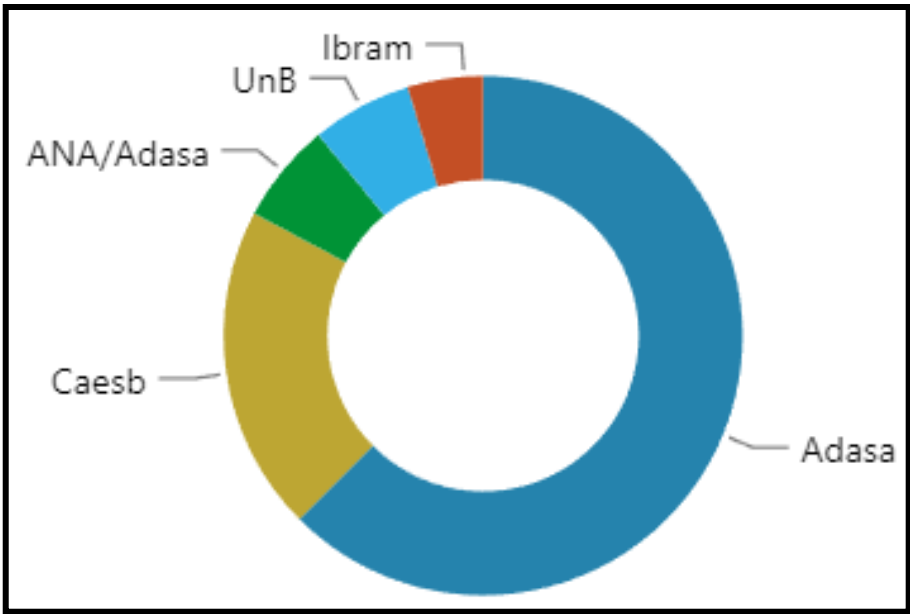
Monitoramento da Qualidade da Água na Rede de Drenagem (Fevereiro/2024)



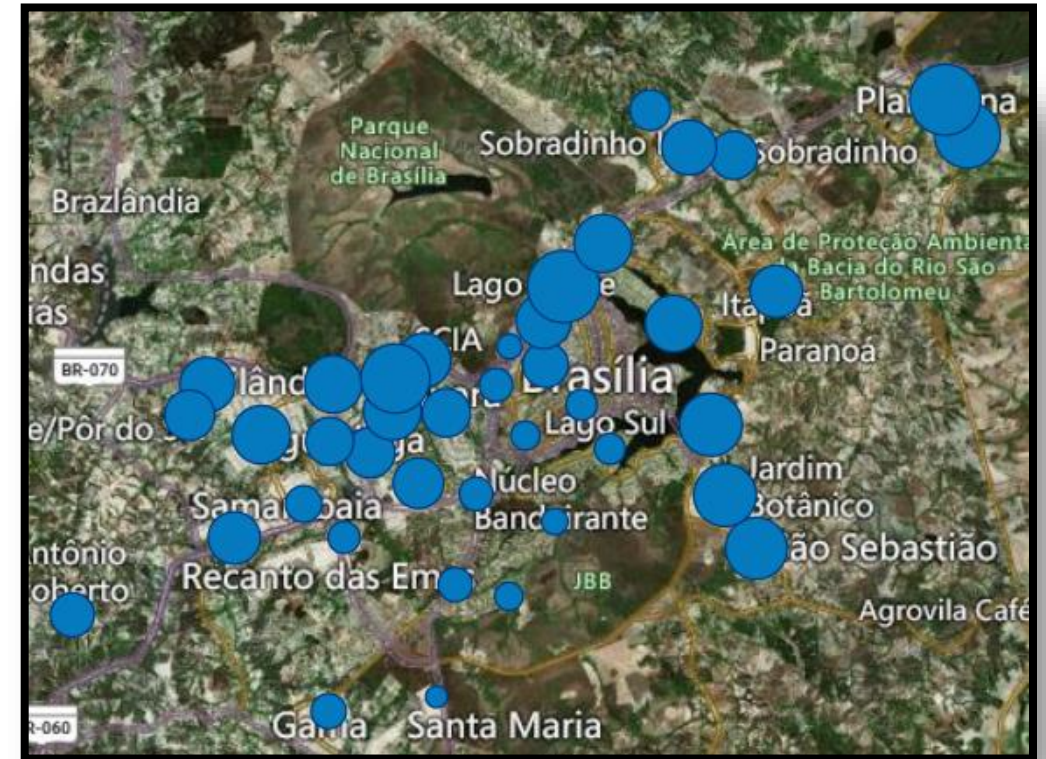
Fiscalização
Indireta Programada

SIMCURB: ACT entre Adasa/UnB/Caesb/Brasília Ambiental

Entidade	Número de pluviógrafos	Coleta de dados
Ibram	3	Local/Telemétrica*
UnB	4	Local
Caesb	13	Telemétrica*
Adasa (SRH)	2	Telemétrica*
Adasa (SDU)	40	Telemétrica



Distribuição Irregular da Chuva de Brasília

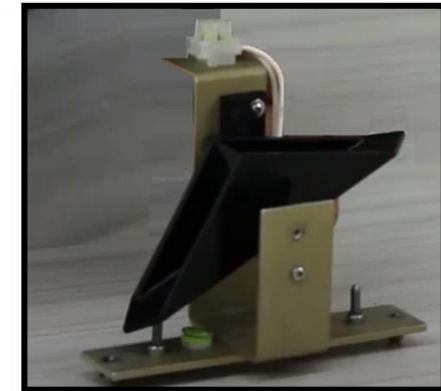
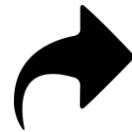


Deveríamos considerar a **regionalização** da **IDF**?

Equipamentos



Pluviógrafo

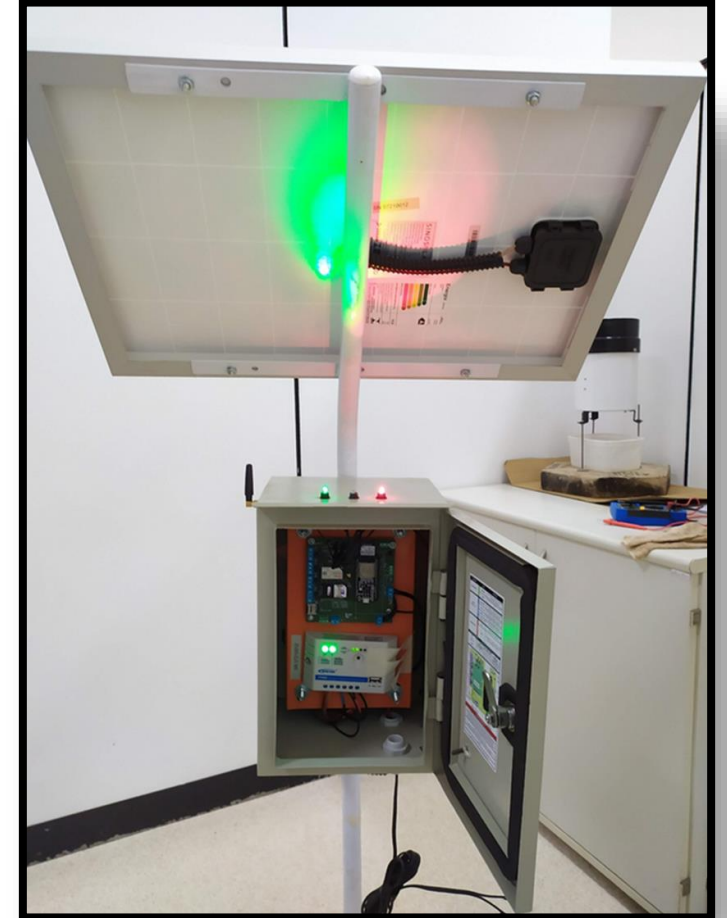


Báscula



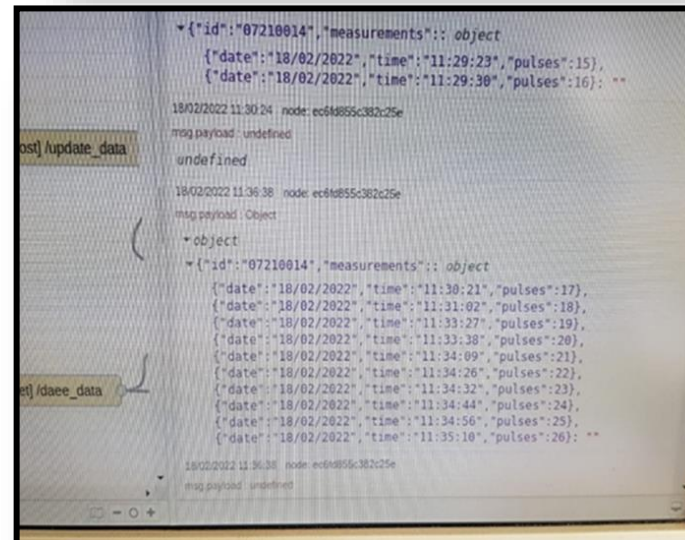
Datalogger
Interno

Equipamentos



Datalogger Telemétrico

Preparação, Ajustes e Testes dos Equipamentos



SIMCURB Web



Distrito Federal
SIMCURB



MONITORAMENTO DE CHUVAS URBANAS INTENSAS

Informações Básicas

Dados destinados ao público em geral para fins de transparência e prestação de contas

INVENTÁRIO ESTAÇÕES

PRECIPITAÇÕES DIÁRIAS

MAPA DE PRECIPITAÇÕES

Informações Técnicas

Dados destinados à aplicação científica e tomada de decisões

PRECIPITAÇÕES + INTENSAS

PERÍODO DE RETORNO

TABELA DE PRECIPITAÇÕES

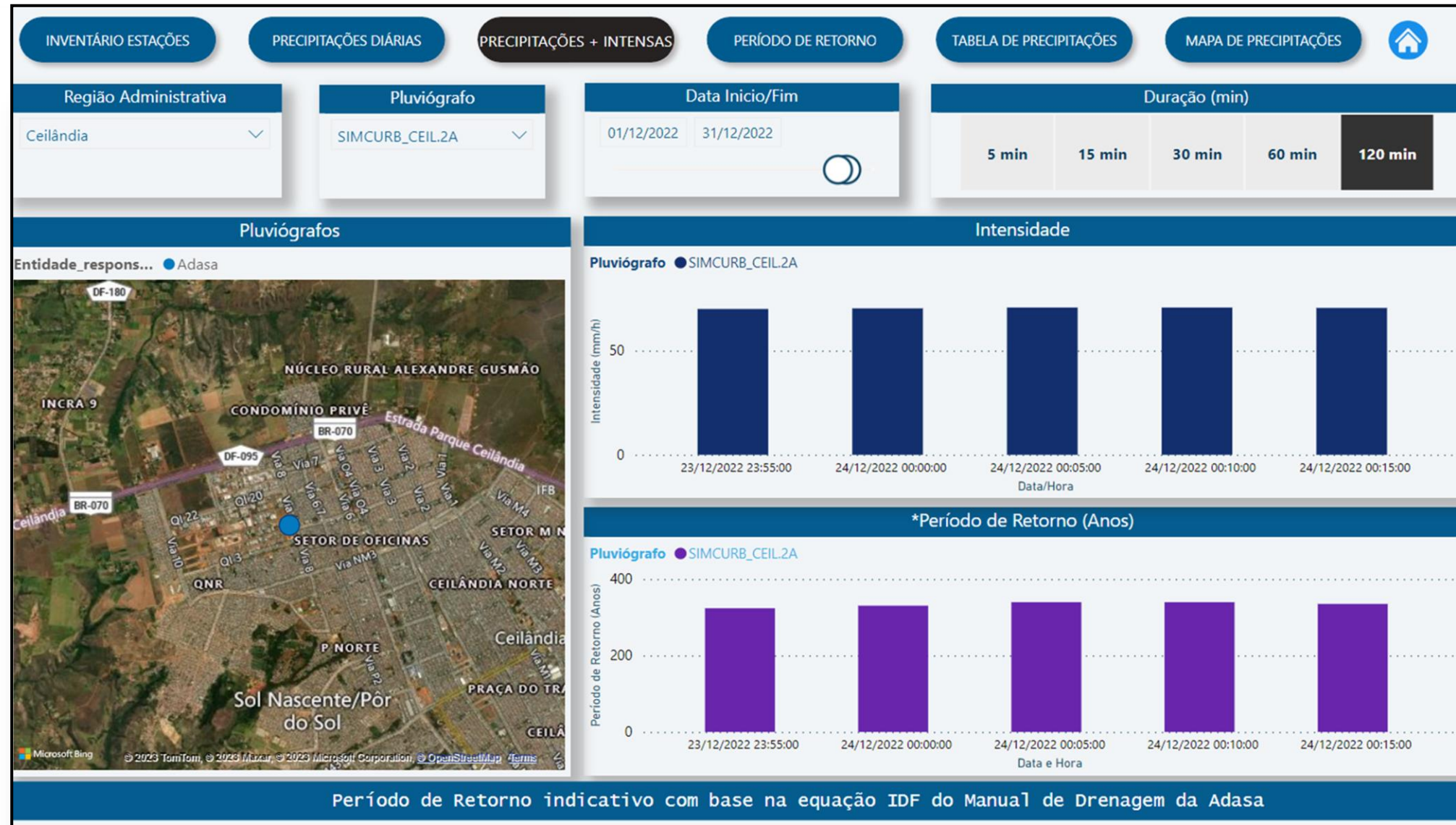
DESENVOLVIDO POR:



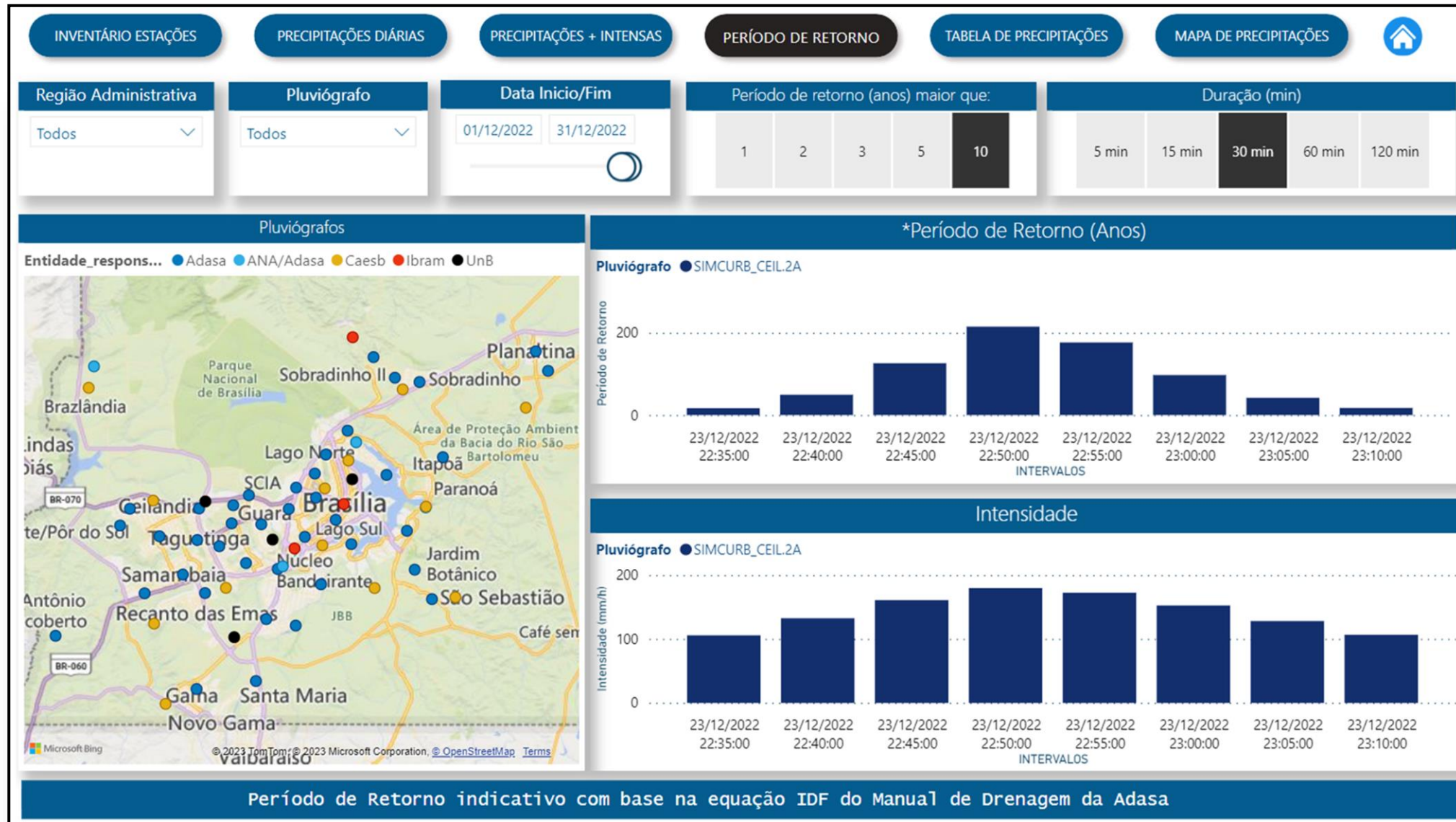
SIMCURB Web



SIMCURB Web



SIMCURB Web



SIMCURB Web

INVENTÁRIO ESTAÇÕES

PRECIPITAÇÕES DIÁRIAS

PRECIPITAÇÕES + INTENSAS

PERÍODO DE RETORNO

TABELA DE PRECIPITAÇÕES

MAPA DE PRECIPITAÇÕES

Pluviógrafo

IMCURB_CEIL.2A

Data Início/Fim

01/12/2022 31/12/2022

ração (min)

5 min15 min30 min60 min120 min

Duração (min)

5 min15 min30 min60 min120 min

5 MAIORES CHUVAS DE CADA MÊS

Mês	Intensidade (mm/h)	Período de Retorno (Anos)
Dezembro/22		
23/12/2022 22:40:00	132,40	49,28
23/12/2022 22:45:00	160,80	126,02
23/12/2022 22:50:00	179,60	214,99
23/12/2022 22:55:00	172,40	176,43
23/12/2022 23:00:00	152,40	97,24

Mês	Intensidade (mm/h)	Período de Retorno (Anos)
Dezembro/22		
23/12/2022 23:55:00	70,00	323,59
24/12/2022 00:00:00	70,30	330,34
24/12/2022 00:05:00	70,70	339,52
24/12/2022 00:10:00	70,70	339,52
24/12/2022 00:15:00	70,50	334,91

Projeto Futuro: Divulgação dos **Dados Brutos!**

SIMCURB Web

[Para busca](#) | [Ir para o menu](#) | [Ir para o conteúdo](#) | [Ir para o rodapé](#)

IntrAdasa

Contraste | A+

18 DE ABRIL

 **Adasa**
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

 OUVIDORIA
3961-4900



 CARTA DE
SERVIÇOS

[A ADASA](#) ▾ [ÁREAS DE ATUAÇÃO](#) ▾ [LICITAÇÕES E CONTRATOS](#) ▾ [CARTA DE SERVIÇOS](#) ▾ [SALA DE IMPRENSA](#)



Adasa lançará Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas no DF



Adasa na Escola fecha o mês da Água com cerca de 6 mil alunos

24 MARÇO 2023
AÇÕES ALUSIVAS AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA SÃO OS DESTAQUES DA SEMANA

23 MARÇO 2023
ADASA PARTICIPA DE EVENTO NO INSTITUTO DE HISTÓRICO E GEOGRÁFICO

23 MARÇO 2023
ADASA CONCEDE PELO DÉCIMO TERCEIRO ANO O PRÊMIO GUARDIÃO DA

23 MARÇO 2023
ADASA É HOMENAGEADA NA CLDF

22 MARÇO 2023
ADASA LANÇA SELO ESCOLA GUARDIÃO NO DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF - SIRH



Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas - SIMCURB



Recursos Hídricos do DF - SIRH



Chuvas Urbanas - SIMCURB





O Que Queremos Evitar?





OBRIGADO!

 Superintendência de Drenagem Urbana

 sdu@adasa.df.gov.br

 (61) 3961-5066

